# PORTARIA CONJUNTA GERÊNCIA GERAL N° 03, DE 17 DE JUNHO DE 2015

Designa o empregado VINÍCIUS DIAS JORDÃO para exercer atividades sob o Regime de Dedicação Cumulativa e dá outras providências.

O Gerente Geral e o Chefe de Gabinete da Presidência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhes confere a Portaria Normativa n° 35, de 7 de maio de 2015, e tendo em vista o contido no Memorando n° 063/2015 - COORTEC/GERCSC, aprovado pelo Presidente do CAU/BR;

# RESOLVEM:

Art. 1º Designar para exercer atividades sob o Regime de Dedicação Cumulativa (RDC) de que trata a Portaria Normativa n°35, de 7 de maio de 2015, respeitados os termos, condições e obrigações previstos no Memorando n° 063/2015 - COORTEC/GERCSC, de 17 de junho de

 2015, o Analista de Processos VINÍCIUS DIAS JORDÃO, lotado na Gerência do Centro de Serviços Compartilhados do CAU/BR.

Art. 2º Para fins do disposto no art. *5º,* inciso V, alínea "a" da Portaria Normativa *nº* 35, de 7 de maio de 2015, a presente designação é feita para vigorar pelo período de 7 de maio a 6 de novembro de 2015.

Art. *3º* No período de designação de que trata esta Portaria Conjunta, o designado fará jus à gratificação de dedicação cumulativa de que trata o art. *6º* da Portaria Normativa *nº* 35, de 7 de maio de 2015.

Art. *4º* Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 17 de junho de 2015.

**ANDREI CANDIOTA**

Gerente Geral do CAU/BR

**RAQUELSON DOS SANTOS LINS**

Chefe de Gabinete